



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

24 / 11 / 2011

RESOLUÇÃO

Nº 274 / 11

Assunto: Dispõe sobre a redução de valores de retribuições de serviços prestados pelo INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, através do ato administrativo que estabelece os valores das retribuições pelos serviços do INPI,

RESOLVE:

Art. 1º As retribuições pelos serviços prestados pelo INPI, constantes da Tabela anexa, devidas por: pessoas naturais; microempresas, microempreendedor individual, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, serão reduzidas em até 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Aplicando o percentual acima definido, os valores obtidos serão arredondados para o valor monetário múltiplo de R\$ 5,00 (cinco reais) mais próximo, de modo a facilitar o recolhimento da retribuição na rede bancária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Ficam revogadas, a partir do dia 1º de janeiro de 2012, as Resoluções INPI nº 240, de 21 de janeiro de 2010 e nº 211, de 14 de maio de 2009, bem como as demais disposições em contrário.

Jorge de Paula Costa Avila
Presidente do INPI

ANEXO

TABELA DE RETRIBUIÇÕES PELOS SERVIÇOS DO INPI (valores em Reais)

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA							
Código	Descrição do serviço	Retribuição de pedido de registro e petições eletrônicos		Retribuição de pedido de registro eletrônico		Retribuição de pedido de registro e petições em papel	
		Pedido de registro eletrônico com especificação de produtos ou serviços selecionada a partir de lista pré-definida		Com especificação de livre preenchimento ^(b)			
		Retribuição	Retribuição com desconto (*)	Retribuição	Retribuição com desconto (*)	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
389	Pedido de registro de marca	355,00	140,00	415,00	165,00	475,00	190,00
379	Aditamento a petição	70,00	–			95,00	–
348	Anotação de alteração de nome, sede ou endereço	35,00	–			45,00	–
380	Anotação de limitação ou ônus	70,00	–			95,00	–
349	Anotação de transferência de titularidade	R\$ 180,00 para o primeiro processo e R\$ 85,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos)	–			R\$ 235,00 para o primeiro processo e R\$ 105,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos)	–
381	Apresentação de documentos	70,00	–			95,00	–
337	Caducidade	590,00	235,00			770,00	310,00
350	Certidão de atos relativos ao processo	85,00	–			não se aplica ¹	não se aplica ¹
377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço	60,00	–			75,00	–
347	Certidão de busca de marca por titular	35,00	–			45,00	–

358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca	170,00	–			225,00	–
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços	R\$ 170,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 20,00 ao valor do serviço.	–			R\$ 225,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 25,00 ao valor do serviço.	–
352	Cópia oficial	140,00	–			180,00	–
825	Cópia reprográfica autenticada	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–			R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
824	Cópia reprográfica simples	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Comple-	–			R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Comple-	–

		mentação de retribui- ção (código 800).				mentação de retribui- ção (código 800).	
378	Correção de dados no processo devido a falha do interessado	70,00	–			95,00	–
340	Cumprimento de exigência	70,00	30,00			95,00	40,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	isento	isento			isento	isento
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	isento	isento			isento	isento
383	Desistência de pedido de registro	isento	isento			isento	isento
384	Desistência de petição	isento	isento			isento	isento
342	Devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento			isento	isento
341	Devolução de prazo por impedimento do interessado	95,00	–			120,00	–
339	Manifestação	140,00	55,00			190,00	75,00
361	Manifestação com fundamento em alto renome	710,00	–			925,00	–
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	isento	isento			isento	isento
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	70,00	–			95,00	–
336	Nulidade administrativa de registro de marca	590,00	235,00			770,00	310,00
360	Nulidade administrativa de registro de marca com fundamento em alto renome	2.950,00	–			3.840,00	–
332	Oposição	355,00	140,00			475,00	190,00
359	Oposição com fundamento em alto renome	1.420,00	–			1.850,00	–
363	Outras petições	70,00	–			95,00	–
372	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	745,00	300,00			não se aplica ¹	não se aplica ¹
373	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.115,00	445,00			não se aplica ¹	não se aplica ¹
374	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	1.065,00	425,00			não se aplica ¹	não se aplica ¹
375	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.610,00	645,00			não se aplica ¹	não se aplica ¹
333	Recurso	475,00	190,00			615,00	245,00

362	Recurso com fundamento em alto renome	2.345,00	–			3.055,00	–
386	Reivindicação suplementar de prioridade	70,00	–			95,00	–
387	Renúncia a mandato de procuração	70,00	–			95,00	–
388	Renúncia a registro de marca	isento	isento			isento	isento
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	isento	isento			isento	isento
351	Segunda via de certificado de registro de marca	140,00	–			não se aplica ¹	não se aplica ¹

(b) **Observação:** o Presidente do INPI disporá sobre a entrada em vigor de pedidos eletrônicos com especificação de produtos ou serviços de livre preenchimento, em razão de ajustes de natureza técnica nos formulários do e-Marcas.

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

Nota 1: não existe valor para a petição em papel, porque este serviço está dispensado do preenchimento de formulário. O simples recebimento pelo INPI da confirmação de pagamento enviada pelo sistema bancário já gera uma petição eletrônica no e-Marcas.

**SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG
(REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL)**

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
100	Depósito de pedido de registro de desenho industrial (DI)	235,00	95,00
102	Requerimento de sigilo de desenho industrial (DI)	95,00	–
103	Pedido de exame do registro concedido quanto à novidade e originalidade	355,00	–
104	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	isento	isento
105	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
106	Recurso de desenho industrial (DI)	380,00	150,00
107	Nulidade de desenho industrial (DI)	475,00	–
108	Manifestação ou contestação de registro de desenho industrial (DI)	285,00	115,00
109	Quinquênio no prazo ordinário	380,00	150,00
110	Quinquênio no prazo extraordinário	760,00	–
111	Prorrogação do registro de desenho industrial (DI) no prazo ordinário	190,00	–
112	Prorrogação do registro de desenho industrial (DI) no prazo extraordinário	380,00	–

113	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	Retribuição normal de R\$ 60,00 para até 10 (dez) processos Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 5,00 por processo.	Retribuição normal de R\$ 25,00 para até 10 (dez) processos Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 2,00 por processo.
114	Anotação de transferência de titular	120,00	50,00
115	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	–
116	Certidão de busca por titular	85,00	–
117	Expedição de segunda via de certificado de registro de desenho industrial	140,00	–
118	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	180,00	–
121	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00	–
122	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento
123	Desistência, retirada ou renúncia	isento	isento
124	Comprovação de recolhimento de retribuição INPI (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
125	Outras petições	120,00	50,00
126	Pedido de correção de erro por parte do INPI	isento	isento
128	Remessa de certificado de registro de desenho industrial para anotação de prorrogação averbada	isento	isento
824-5	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-5	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG
(CONTRATOS DE LICENÇAS, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA)

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
400	Requerimento de averbação de contrato de <i>know-how</i> (FT)	2.250,00	900,00
401	Requerimento de averbação de contrato de serviços de assistência técnica (SAT)	2.250,00	900,00
402	Requerimento de averbação de contrato de uso de marca (UM)	Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).	Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).
403	Requerimento de averbação de contrato de exploração de patente (EP)	Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou patentes Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).	Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou patentes Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).
404	Requerimento de averbação de contrato de franquia (FRA)	Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).	Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).
405	Requerimento de averbação de contrato de exportação de tecnologia	isento	isento

406	Requerimento de averbação de fatura	1.140,00	455,00
407	Alteração de certificado de averbação (que implique em emissão de novo certificado e averbação de aditivo)	950,00	380,00
408	Retificação de certificado de averbação por erro do INPI	isento	isento
410	Consultas (com apresentação de minuta de contrato ou sem apresentação de minuta de contrato)	260,00	105,00
411	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	isento	isento
412	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
413	Certidão	85,00	–
415	Segunda via de certificado de averbação	140,00	–
416	Recurso	590,00	235,00
420	Alteração de certificado de averbação (dados cadastrais)	130,00	50,00
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo	isento	isento
422	Ficha de cadastro	isento	isento
423	Outras petições	120,00	50,00
425	Requerimento de averbação de contrato de desenho industrial (DI)	<p>Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) desenhos industriais</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>	<p>Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) desenhos industriais</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>
426	Requerimento de averbação de licença compulsória para exploração de patente	2.250,00	900,00
427	Requerimento de averbação de contrato de cessão de marca	2.250,00	900,00
428	Requerimento de averbação de contrato de cessão de patente	2.250,00	900,00

429	Busca de dados no sistema de contratos	A retribuição preliminar é de R\$ 60,00 Calculado o valor total do serviço pelo corpo técnico do INPI, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço. O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.	–
824-7	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-7	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG
(REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS)

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	590,00	–
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2.135,00	–
602	Manifestação de terceiros contra o pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	235,00	–
604	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
605	Pedido de reconsideração	475,00	–

607	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00	–
608	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento
609	Certidão de busca	85,00	–
610	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	–
611	Cópia oficial até 10 (dez) páginas	180,00 Acima de 10 (dez) páginas, para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
614	Desistência, renúncia ou retirada	isento	isento
615	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
616	Expedição de certificado de registro requerida no prazo ordinário	1.185,00	–
617	Expedição de certificado de registro requerida no prazo extraordinário	2.370,00	–
618	Outras petições	120,00	50,00
619	Pedido de retificação por erro de publicação na RPI	isento	isento
620	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	60,00	25,00
621	Expedição de segunda via de certificado de registro de indicação geográfica	140,00	–
824-2	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-2	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG

(REGISTRO DE TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS)

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
650	Depósito de pedido de registro de topografia de circuitos integrados (TC)	830,00	330,00
651	Depósito de pedido de registro de topografia de circuitos integrados (TC) com pedido de sigilo	1.185,00	475,00
652	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
653	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	60,00	–
654	Anotação de transferência de titular	95,00	–
655	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	–
656	Certidão de busca	85,00	–
657	Expedição de segunda via do certificado de registro de topografia de circuitos integrados	140,00	55,00
658	Pedido de devolução de prazo por falha do interessado	120,00	–
659	Retirada ou renúncia	isento	isento
660	Comprovação de recolhimento de retribuição INPI (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
661	Apresentação do circuito integrado após o depósito do pedido de registro	355,00	–
662	Recurso	380,00	150,00
663	Outras petições	60,00	25,00
824-8	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-8	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(*) Retribuição com desconto: redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

CENTRO DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA – CEDIN

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
500	Busca de patentes realizada pelo próprio interessado	25,00	–
501	Busca de patentes realizada pelo CEDIN	<p>A retribuição preliminar é de R\$ 60,00</p> <p>Calculado o valor total do serviço pelo corpo técnico do INPI, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p> <p>O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.</p>	–
504	Levantamento bibliográfico de literatura não patenteada (não incluído o custo de consultas a terceiros)	<p>60,00</p> <p>A complementação de retribuição para o pagamento de consultas a terceiros, caso haja, será feita por meio do código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p>	–
506	Cópia integral de documento de patente em meio eletrônico	5,00	–
508	Cópia de documento, fornecimento automático via PROFINT em papel, por folha de rosto	5,00	–
514	Cópia integral de documento de patente em papel, por página	2,00	–
515	Cópia de documento, fornecimento automático via PROFINT em meio eletrônico, com dados bibliográficos ou folha de rosto	2,00	–
517	Estudos técnicos a partir de documentos de patente, com tema, foco e abrangência definidos pelo usuário	<p>A retribuição preliminar é de R\$ 95,00</p> <p>Calculado o valor total, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p> <p>O valor base para cálculo</p>	–

		é de R\$ 50,00 por homem/hora.	
824-1	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-1	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
800	Complementação de retribuição Utilize este serviço para complementar qualquer retribuição feita à menor ou que precise ser atualizada, acrescida de outras taxas, quando for o caso. Por exemplo, quando a complementação for proveniente de uma exigência deve-se recolher o valor do cumprimento de exigência cabível, utilizando-se uma guia para cada um dos serviços. É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	variável	–
801	Restituição de retribuição Utilize este serviço para solicitar a restituição para qualquer retribuição indevida ou feita à maior. É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	30,00	–
802	Remessa de taxas oficiais para um depósito de pedido de patente internacional nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e para requerimento do exame preliminar internacional	variável	–
821	Outras petições	70,00	–
–	Impressos, publicações e cópias reprográficas	preço em Tabela própria ²	–

Nota 2: nos casos incluídos no item “Impressos, publicações e cópias reprográficas”, o INPI editará Tabela própria, em separata, contendo a lista dos produtos disponíveis, seus respectivos valores de retribuição e os correspondentes códigos de serviços.

SERVIÇOS RELATIVOS AO CADASTRAMENTO DE AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
901	Solicitação para cadastramento de agente da propriedade industrial (API)	375,00	–
902	Anuidade de agente da propriedade industrial	190,00	–
903	Restauração de anuidade de agente da propriedade industrial Pagamento no valor total da(s) anuidade(s) atrasada(s) acrescido da taxa de restauração cujo valor corresponderá a metade do total da(s) taxa(s) de anuidade(s) atrasada(s).	variável	–
906	Exame para habilitação de agente da propriedade industrial	190,00	–
909	Cumprimento de exigência e/ou esclarecimento	isento	isento

(*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.